



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA OCTAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e quinze minutos, sob a Presidência do **Vereador Manuel Marcos**, secretariado pelo **Edil Jakson Ramos**, presentes os **Vereadores Antônio Moraes, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném, Roberto Duarte e Rodrigo Forneck**; foi aberta a sessão. Constatou no **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA Nº 349/2018. A ata da sessão ordinária anterior foi lida e aprovada por unanimidade. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Eduardo Farias** assomou a tribuna. Defendeu a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 12/2018. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Apresentou indicações de melhorias aos moradores da Baixada da Habitasa, Yolanda Fleming e Cerâmica, em regime de mutirão. Bem como reivindicou melhorias ao Ramal do Bem Fica para escoamento da produção local. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Discorreu sobre o atual contexto social político-eleitoral. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Discorreu sobre as emendas parlamentares impositivas e defendeu a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 12/2018. Tratou da Lei Federal 13.718/18 que criou os Crimes de importunação sexual e divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia. Destacou Anteprojeto de sua autoria que beneficia as servidoras comissionadas com o mesmo lapso temporal de licença maternidade ao das servidoras efetivas do município. Em aparte, **Vereador Rodrigo Forneck**. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Questionou a instalação excessiva de radares eletrônicos para controle de velocidade no perímetro urbano, fomentando a “fábrica de multas”. Em apartes, **Vereadores Roberto Duarte, Lene Petecão e Rodrigo Forneck**. Encerrado o Grande Expediente. **SESSÃO SUSPensa** por tempo indeterminado. **SESSÃO REABERTA**. Aberta a **ORDEM DO DIA**. **Projeto de Lei Complementar nº 12/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a LC 35/17, **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Requerimento 177/2018**, de autoria do Vereador Roberto Duarte, para adiar a realização da sessão solene em homenagem ao Dia do Vereador para o próximo dia quinze, **aprovado por unanimidade**. Encerrada a Ordem do Dia. Não houve inscritos para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele, _____ Presidente, e, por mim, Secretário Jakson Ramos.